



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - COORD. GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO Nº 26 / 2020 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

Nº do Protocolo: 23351.004912/2020-28

Concórdia-SC, 17 de dezembro de 2020.

## Comissão do Processo Seletivo Professor Substituto - Área de Matemática

**Edital nº 039/CAMSDP/IFC/2020, de 03 de dezembro de 2020.**

### ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A PROVA DIDÁTICA *ONLINE*:

*Conforme previsto no item 2.10 do Edital 39/CAMSDP/IFC/2020, diante da presente calamidade pública em decorrência da Pandemia causada pelo COVID -19 e da atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Catarinense, a prova didática ocorrerá de forma online. Igualmente, conforme item 2.10.1, ao se inscrever no edital, o candidato estava ciente de que, caso fosse optado por esta modalidade, deveria dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone.*

#### Da prova Didática *online*:

Art. 01 A prova didática será realizada no dia **22 de dezembro de 2020**, na modalidade de **videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet**. Os horários serão divulgados no mesmo documento do sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos.

Art. 02 A banca é quem vai determinar o horário de iniciar e finalizar a aula online, a qual será gravada e deverá seguir os critérios estipulados no item 5, do edital.

Art. 03 O não ingresso do candidato, no Aplicativo e link, na data e horário definidos pela Comissão Organizadora, para a realização da sua prova didática online, implica na sua eliminação do certame.

Art. 04 O IFC não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

Art. 05 A prova didática online versará sobre os temas indicados no item 5.1, do edital acima mencionado.

Art. 06 A aplicação da prova didática online obedecerá a ordem das apresentações conforme sorteio, previsto no edital, sendo que os candidatos deverão acessar o aplicativo, para a realização da sua prova, no dia e horários determinados na publicação.

Art. 07 No dia **21 de dezembro de 2020, às 8h, será realizado sorteio do ponto da prova didática e da ordem dos candidatos**. A transmissão do sorteio, conduzido pela Comissão Organizadora, será feita pelo aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rgp-ozfo-uge?hs=224>.

Art. 08 A ordem de apresentação de cada candidato, com seu respectivo horário e link de acesso serão publicados junto com o Ponto da prova didática, na página do edital, no dia **21 de dezembro de 2020**.

Art. 09 A prova de didática online consistirá de uma aula, na modalidade de videoconferência, a respeito do tema indicado, a ser ministrada pelos candidatos.

Art. 10 Cada candidato, deverá enviar à banca avaliadora, por meio do endereço [cge.concordia@ifc.edu.br](mailto:cge.concordia@ifc.edu.br), até as **8h30 do dia 22 de dezembro de 2020, impreterivelmente**, o seu plano de aula, em documento PDF e identificado com o seu nome. O não envio do plano de aula até o horário estipulado, implica na sua eliminação do certame. No plano deve constar, pelo menos, o seguinte:

Nome Completo

Tema;

Objetivo geral;

Objetivos específicos;

Conteúdos de ensino;

Estratégias de aprendizagem, material utilizado;

Sistemática de avaliação;

Duração da aula;

Referências bibliográficas.

Art. 11 O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato será de no mínimo 20 e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, conforme item 5.3 do edital.

Art. 12 Somente após a preleção, os avaliadores poderão arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos e sua disponibilidade para assumir a vaga em, no máximo, 10 (dez) minutos.

Art. 13 A prova didática online será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, os candidatos, na prova didática, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo III do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do certame.

**Concórdia, 17, de dezembro de 2020.**

---

Deise Nivia Reisdoefer

Presidente da Comissão Avaliadora

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 15:46 )*  
DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
PGEDMTM/CONC (11.01.04.41)  
Matrícula: 2939489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **fa461985a7**